Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO Nº**	
Prioridade para tramitação:	(X) Normal ( ) Urgente		
Unidade Requisitante:	**Secretaria Municipal de Compra Pública**		
Unidade Requisitante integra a Compra Pública Municipal? (X) Sim. ( ) Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
OBJETO:	Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA [Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos], contemplando qualificação profissional através de cursos em formato "online", e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura de Mogeiro e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio [Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho].		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada à gestão eficiente, centralizada e transparente dos processos vinculados à concessão e ao acompanhamento de bolsas de estudo no âmbito institucional. Atualmente, o acompanhamento descentralizado desses processos pode acarretar desafios como a dispersão de informações, falhas de comunicação, duplicidade de dados e dificuldades no controle de etapas e prazos, prejudicando a efetividade na gestão desses benefícios. Há, portanto, a necessidade de integrar as informações em um único ambiente digital, capaz de centralizar os fluxos e históricos relacionados às bolsas, possibilitando o acompanhamento em tempo real, o registro seguro das informações dos bolsistas e a padronização de procedimentos institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A plataforma deverá permitir a centralização de todas as informações pertinentes às etapas do processo de concessão e acompanhamento das bolsas, incluindo o registro de dados dos beneficiários, fluxos de avaliação, análise de documentos, deliberações, concessões, pagamentos e prestação de contas. O sistema deve contemplar mecanismos de automação para tarefas administrativas e rotineiras, reduzindo a necessidade de intervenções repetitivas e manuais por parte dos servidores, o que contribuirá para mitigação de erros e retrabalho e para a otimização do tempo das equipes envolvidas.

É essencial que a solução possibilite o acompanhamento contínuo dos processos, por meio de painéis de controle (dashboards), alertas para pendências e automatização de notificações, garantindo que todas as etapas sejam devidamente monitoradas e que haja ampla rastreabilidade das ações e registros efetuados no sistema. Isso deve permitir não apenas o controle efetivo pelo gestor, mas também a realização de auditorias internas e externas, ofertando mecanismos seguros para consulta ao histórico de decisões e movimentações.

Estudo Técnico Preliminar. Doc: 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

Ressalta-se a importância de assegurar a integridade, a segurança e a inviolabilidade dos dados, por meio de autenticação adequada, trilhas de auditoria e conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO TAXA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de concessão e acompanhamento de bolsas de estudo para o PROEJA [Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos], contemplando qualificação profissional através de cursos em formato "online", e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura de Mogeiro e as instituições de ensino, com o fim de implementar o programa de estágio [Programa Municipal de Qualificação e Promoção de Oportunidades para inserção no mercado de trabalho].	Taxa Administrativa Referente a: **365 (trezentos e sessenta e cinco)** contratos, oriundos dos níveis de ensino médio, técnico, profissionalizante e superior, EJA e anos finais do ensino fundamental. **400 (quatrocentos)** bolsistas referente ao PROEJA (Programa de Incentivo formação da Educação de Jovens e Adultos).	Mês	12	R$ 170,00	R$ 130.050,00	R$ 1.560.600,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

	ALTERNATIVAS	VANTAGENS	DESVANTAGENS	UTILIZADA POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO?
1	Desenvolvimento Interno de Software Personalizado;	- Facilidade para integrações com sistemas internos já existentes - Aderência plena aos requisitos de acessibilidade, transparência e auditoria	- Necessidade de equipe de TI altamente especializada e capacitada para desenvolvimento e gerenciamento dos software. - Maior prazo de implantação comparado às soluções prontas	Sim, Prefeitura de Vitória da Conquista - BA

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

2	Contratação de plataforma de software especializada;	- Soluções consolidadas e maduras tecnologicamente com rápida implantação e facilidade de uso. - Conformidade com exigências legais como LGPD. - - Suporte técnico especializado e atualizações contínuas.	- Dependência de terceiros para manutenção e implantação. - Limitações na personalização profunda conforme necessidades específicas.	Sim; Prefeitura Municipal de Votorantim - SP / Pregão Eletrônico nº 10/2023.
3	Customização e Integração de Plataforma Institucional Preexistente;	- Redução de custos de licenciamento e aquisição. - Suporte e manutenção providos por órgãos governamentais.	- Dependência do cronograma de atualizações do órgão central. - Menor agilidade para atualização e personalização de funcionalidades e possível inadequação às necessidades exclusivas da instituição.	Não.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores cotados para esta contratação, foram obtidos via publicação em FAMUP (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA), em aviso de intenção de obter de cotação, com valor total cotado de: R$ 1.906.380,00, conforme mapa de preços em anexo a este ETP, desta forma se faz vantajoso a adesão a ata, considerando que a média de preço da mesma se torna mais viável para administração pública.

Desta forma, o valor total estimado para esta contratação é de **R$ 1.560.600,00** (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida para atender às necessidades, é a contratação de plataformas de softwares especializadas já estabelecem melhores práticas, são rapidamente adaptáveis, oferecem suporte técnico, garantem atualizações contínuas e já contemplam aderência aos requisitos legais, de segurança, sustentabilidade, acessibilidade e interoperabilidade. Essa alternativa atende de forma plena à demanda pelo gerenciamento integrado, transparente e eficiente, promove o uso racional dos recursos públicos e reduz sensivelmente os riscos operacionais, de obsolescência tecnológica e de atrasos, sem abrir mão da conformidade normativa e do alinhamento com os princípios da administração pública. Trata-se da solução mais equilibrada em termos de viabilidade técnica, econômica e de atendimento às necessidades institucionais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão não é passível de parcelamento, dado que não se constitui de itens divisíveis segundo suas características técnicas e peculiaridades de comercialização. A opção pela divisão do objeto, neste caso, comprometeria a eficiência, a funcionalidade, a segurança da informação e a economicidade da contratação, podendo ainda gerar riscos à observância das normas legais e aos princípios da Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Centralização e padronização dos processos:

- Unificação dos fluxos operacionais em uma única plataforma digital, contemplando desde a inscrição até o encerramento da vigência das bolsas.
- Redução de retrabalho e inconsistências causadas por múltiplos sistemas ou processos manuais.

Aprimoramento da gestão das informações:

- Registro sistematizado de dados de bolsistas, programas, instituições, valores, prazos e resultados.
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores em tempo real para acompanhamento da execução e tomada de decisões.

Transparência e controle social:

- Disponibilização de informações relevantes para consulta pública e acompanhamento por parte da sociedade e órgãos de controle.
- Registro de histórico das ações realizadas em cada processo.

Estudo Técnico Preliminar. Doc: 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade do serviço as seguintes providências devem ser adotadas:

Contratação da empresa fornecedora da solução, com assinatura do contrato administrativo e definição do cronograma de implantação;

Capacitação dos usuários internos e técnicos, visando à correta utilização e manutenção da plataforma;
Acompanhamento da implantação e homologação da plataforma, com testes das funcionalidades e validação dos módulos implementados;

Monitoramento e avaliação da execução contratual, com verificação do cumprimento dos níveis de serviço acordados, prazos, suporte técnico e entregas;

Adoção de medidas de melhoria contínua, com base em feedbacks dos usuários e indicadores de desempenho do sistema implantado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Positivos:

1. **Redução do uso de papel e insumos físicos**

A digitalização integral dos processos administrativos e operacionais reduz significativamente a impressão de documentos, formulários, relatórios e processos físicos.

2. **Diminuição da necessidade de deslocamentos**

Com a tramitação eletrônica e o acesso remoto ao sistema, reduzem-se os deslocamentos de servidores, bolsistas e instituições, contribuindo para a diminuição da emissão de gases poluentes associados ao transporte.

Impactos Ambientais Potencialmente Negativos:

1. **Consumo de energia elétrica em data centers e equipamentos**

A operação contínua do sistema, especialmente se hospedado em servidores físicos próprios, pode demandar energia elétrica. Esse impacto pode ser mitigado com a contratação de serviços em nuvem que utilizem data centers com certificações de eficiência energética.

2. **Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo)**

A eventual necessidade de atualização de equipamentos pode gerar descarte de hardware. Esse impacto pode ser minimizado com políticas de destinação adequada e reciclagem de equipamentos obsoletos.

Estudo Técnico Preliminar. Doc. 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogeiro-PB, 06 de AGOSTO de 2025.

Maria Isabel Ferreira

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Municipal de Compras Públicas

Jocielly da Silva Santos

JOCIELLY DA SILVA SANTOS
Gerente de Compras Públicas

Estudo Técnico Preliminar. Doc: 108374/25. Data: 26/08/2025 13:14. Responsável: Maciel P. da Silva.
Impresso por convidado em 19/09/2025 11:35. Validação: FC8D.173C.7D07.1F84.CAEB.8644.3494.EFEE.